SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N. 027/2012-2014 - CAU/MS, DE 12 de junho de 2013.

Dispõe sobre a indicação de Conselheiro Titular, para substituir, em caráter temporário, o Presidente e o Vice-Presidente, nas suas ausências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o inciso XXIX do art. 29 e § 2º do artigo 34, ambos do Regimento Interno aprovado na Sessão Plenária Extraordinária nº 1, de 15 de dezembro de 2011, e de acordo com a decisão aprovada na 13 ª Sessão Plenária Ordinária, de 13 de dezembro de 2012; e, considerando

Considerando que o § 2º do artigo 34 do Regimento Interno do CAU/MS confere ao Plenário do Conselho a atribuição de escolher um Conselheiro Titular para as ausências simultâneas temporárias do Presidente e Vice-Presidente do CAU/MS;

Considerando que a escolha de um Conselheiro Titular para essas ausências, pelo Presidente do CAU/MS "ad referendum" do Plenário, só se justifica em caso de necessidade urgente;

Considerando que O Plenário do CAU/MS, na 13ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2012, escolheu o Conselheiro Gutemberg dos Santos Weingartner, para substituir o Presidente e a Vice-Presidente nas suas ausências temporárias;

Considerando que o Presidente, a Vice-Presidente e o Conselheiro Gutemberg dos Santos Weingartner, estarão viajando no período de 22 a 24 de maio de 2013, para o Iº Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo, em Brasilia DF.

RESOLVE:

Art.1° - Escolher o Conselheiro Manoel Inocêncio Mendes Carli, para substituir o Presidente e Vice-Presidente do CAU/MS, no período de 22 a 24 de maio de 2013, em virtude de viagem.

Art. 2° - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 12 de junho de 2013.

Arquiteto OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

Aprovado "ad referendum" do Plenário, em razão de urgência, na data de 20 de maio de 2013.

Arquiteto OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.